



Prefeitura de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP
Fone 15 3279 8000

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2020”

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 09:15 horas, na sede da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, sito à Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, centro, na cidade de São Miguel Arcanjo, estado de São Paulo, reuniu-se a comissão permanente de licitações, os membros Sra. Nádia do Prado Mendes, Sra. Gisele Ap. Ferreira Bonafonte, Sra Mariana Lobo de Goes Marcelino e Sra Marcela Lobo de Goes Machado, para abertura dos envelopes da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 14/2020, referente à contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados para “Construção de campo de futebol society”, que será construído na rua Antonio Bitar, s/n, Bairro Adelina Prandini Ribas, coordenadas geográficas: LAT: 23°52'43.60"S LONG: 48°0'20.47"O; em São Miguel Arcanjo/SP, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários.

Apresentaram os envelopes de “Habilitação” e “Proposta financeira”, as licitantes:

P.Lopes Engenharia e Comércio Ltda-ME (Microempresa)

DCA Engenharia e Construções Eireli EPP (Microempresa)

A&P Pezzato Construções Ltda – ME (Microempresa)

Treviso Serviços e Logística Eirelli-EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Maurício Fogaça Albach-ME (Microempresa)

Zaramella & Zaramella Comercio e Serviços Operacionais LTDA(Empresa de Pequeno Porte)

Aberto o envelope “Habilitação”, conferido e rubricado o conteúdo, as licitantes **A&P Pezzato Construções Ltda – ME e P.Lopes Engenharia e Comércio Ltda-ME foram inabilitadas:**

A&P Pezzato Construções Ltda, não atendimento ao item 7.1.5 d) – (não apresentou Declaração de que somente vai fazer uso de madeira de procedência legal, nos termos do art, 46 da Lei Federal n.º.9605 de 12.02.1998 e conforme artigo 2º, § 3º da Lei Municipal n.º3116 de 28/09/2010.

P.Lopes Engenharia e Comércio Ltda-ME foram inabilitadas: Termos de Abertura e Encerramento não estão registrados na Junta Comercial ou Cartório, conforme item 7.1.4 I).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, I, “a”, da Lei 8.666/93, para os interessados, querendo interponha recurso administrativo contra o presente ato.

Nada mais havendo a tratar foi o presente ato público encerrado, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada.